

## **DECRETO Nº 30.509**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB, a partir de 27 de abril de 2021, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Glaucio Fragoso da Silva</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMURB

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB, a partir de 27 de abril de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Glaucio Fragoso da Silva</b>	Coordenador dos Fiscais de Transportes	C 4	SEMURB
<b>Lívia Vieira Lirio Pereira da Conceição</b>	Coordenadora de Licenciamento	C 4	SEMURB
<b>Priscila Peçanha de Oliveira Moreira</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMURB

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003100380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

